



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUISIÇÃO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**Nº: 003 / 2024**

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO GERAL / ALMOXARIFADO

COMPRA (X) SERVIÇO ( )

ENTREGA IMEDIATA (X) ENTREGA PARCELADA ( )

PRAZO: Imediato

Quant.	Descrição do Material
500	Açúcar Cristal – pacote de 5KG
1000	Pó de café – embalagem de 500g à vácuo
10	Adoçante líquido – embalagem de 100ml

Informo que tal aquisição deverá ser feita para reposição do estoque do almoxarifado desta casa, visando a continuidade dos serviços prestados pelos gabinetes dos vereadores e setores de modo geral.

Barra Mansa/RJ, 27 de maio de 2024.

NOME:  
Chefe do setor requisitante  
Matrícula nº

**Priscila A. Santos**  
Secretária Geral  
Mat. 6926

NOME: PAULO SANDRO SOARES  
Presidente da Câmara  
Matrícula nº 6752

**Paulo Sandro Soares**  
PRESIDENTE  
Mat 6752

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
RECEBEMOS	
EM	27 / 05 / 24
HORA	15:20
	Nº 431
Paula Maciel	
FUNCIONARIO	

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-140 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo n.º: 431/2024**

- 1. SETOR SOLICITANTE:** Secretario Geral
- 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**
  - 3.** Secretario Geral
  - 4.** Almojarifado

**5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

O presente Termo de Referência visa o atendimento das necessidades de consumo (CAFÉ ), açúcar e adoçante, por um período de 10 (dez) meses, em atendimento ao Legislativo Municipal de Barra Mansa/RJ, visando acolhimento aos servidores, vereadores, autoridades e visitantes da Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ, e tem por objetivo eventuais aquisições destes materiais, conforme condições, especificações e quantitativos descritos.

**6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição visa recompor os estoques de CAFÉ , AÇÚCAR E ADOÇANTE, para o Almojarifado da CMBM, objetivando atender às demandas da Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ. As repartições públicas e privadas nacionais, adotam o fornecimento de café e/ou chá , açúcar e adoçante, aos colaboradores, como forma a contribuir com a qualidade de vida e o relacionamento interpessoal, proporcionando neste breve momento de interação entre os servidores melhoria significativa na percepção da cultura organizacional da instituição. Recomenda-se por manter a manutenção destes itens considerando o aspecto cultural brasileiro, a relação custo/benefício e a manutenção e fortalecimento de vínculos, e por se tratar por uma compra simples, não há a necessidade de ETP.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os itens da presente da compra são CAFÉ TORRADO E MOÍDO, tipo único, moagem fina, embalado à vácuo, peso de 500 gramas, embalagem de poliéster e alumínio. Material de embalagem com contato direto com o café deverá ser material adequado e observar legislação específica vigente. Ponto de torra escura, e as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra, deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo % de impureza. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.

Açúcar cristal, pacote de 5 kg e adoçante líquido embalagem de 100 ml.

**8. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Menor valor apurado dentre as empresas especializadas na pesquisa de preço.

**9. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:**

Considerando o valor de mercado verificado na fase de estudo preliminar, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei nº 14133/21.

**10. ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

Após pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado:

Pesquisas	Preços Propostos
MB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERRO FUNDIDO E PVC LTDA	R\$ 51.732,00

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

HUDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COML LTDA	R\$ 56.392,10
JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 53.551,00
<b>Custo Médio Estimado</b>	<b>R\$ 53.891,70</b>

**11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento será executado após a entrega, mediante nota fiscal.

**12. CONTRATO:**

Entende-se que não é necessário, pois se trata de pronto pagamento.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** existe dotação para tal.

**14. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**